

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“AGC”) – EM CONTINUAÇÃO
NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA. e NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA. (“Recuperandas”)

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024, em trâmite perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca da Capital/ES

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de novembro de 2024, às 10:30h, por meio virtual pela plataforma Google Meetings, em continuidade à AGC instalada em segunda convocação no dia 11/10/2024.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no dia 03/09/2024 no Diário da Justiça Eletrônico do Espírito Santo.
- 3. ORDEM DO DIA:** Aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743; Secretária: Victoria Oliveira Mingati Monteiro Sá, OAB/SP 468.621.
- 5. RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES:** Conforme informado na AGC realizada em 27.09.2024 e na AGC de instalação realizada em 11.10.2024, a Administradora Judicial informou que realizou ajustes na relação de credores, tendo em vista a duplicidade de alguns credores na lista consolidada da Nascimento Premoldados e Nascimento Construções. Isto é, diante da consolidação substancial entre as Recuperandas por decisão de ID 32075476, credores de ambas as empresas devem ter os respectivos créditos unificados. Tal retificação não altera o valor do crédito arrolado em favor de cada credor, mas somente o número de credores.

Ainda, foi realizado pontual ajuste no crédito do credor **Carlos Alberto Portela** que constou, por um equívoco, em duas classes (III e IV) em razão do crédito devido pela Nascimento Construções e pela Premoldados, com os valores listados nas respectivas relações. Assim, o crédito desse credor também foi somado e passou a constar somente na Classe III, o que altera o valor total das classes III e IV, mas não modifica o valor total do QGC.

As alterações realizadas foram destacadas na planilha abaixo para melhor visualização.

Recuperação Judicial - NASCIMENTO PREMOLDADOS - 17/12/2021 e NASCIMENTO CONSTRUÇÕES - 05/03/2023 Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024 - Vara De Recuperação Judicial e Falência de Vitória/SP			
RELAÇÃO DE CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR QGC AJ (R\$)	OBSERVAÇÕES
Agua Viva Distribuidora de Materias de Construcao Ltda	Classe III	9.919,70	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Carlos Alberto Portela	Classe III	2.199,17	Credor duplicado nas Classes III e IV. Valor de cada crédito foi somado e o credor foi mantido somente na Classe III
Hilti do Brasil Comercio Ltda	Classe III	109.624,47	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Locar Guindastes e Transportes Intermodais S A	Classe III	14.697,08	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Locpiso Locadora Maquinas e Equipamentos Ltda	Classe III	535.222,08	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
MILLS LOCAÇÃO, SERVICOS E LOGISTICA S.A.	Classe III	528.897,86	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Samp Es Assistencia Medica Ltda	Classe III	0,00	Credor excluído, crédito zerado no QGC.
TOTAL	-	1.200.560,36	-

RELAÇÃO DE CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR QGC AJ (R\$)	OBSERVAÇÕES
Alfa Montagens e Construções Ltda	Classe IV	1.162.349,28	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Alpha Locacoes e Servicos Ltda - Me	Classe IV	26.899,46	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Central Dos Parafusos Ferramentas e Maquinas Ltda - Me	Classe IV	49.766,37	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
COMERCIAL SERRA BRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Classe IV	56.358,72	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
E. V. Comercio e Servicos Ltda Me	Classe IV	2.851,21	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Foco Soluções Em Meio Ambiente Ltda Me	Classe IV	20.752,57	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Hidtec Hidraulica Tecnica Ltda	Classe IV	21.733,35	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
J.A CRAVO SERVICOS DE APOIO NA CONCRETAGEM LTDA	Classe IV	2.454,77	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
JL Material de Construcao Ltda	Classe IV	25.788,31	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Locmeq - Locação e Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda	Classe IV	31.412,46	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Luc Servicos Ltda - Me	Classe IV	12.648,46	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Protecao Serra Comercial Ltda	Classe IV	19.432,64	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Refriloc Locação de Equipamentos de Refrigeração Ltda Me	Classe IV	1.209,41	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Riar Transportes Ltda	Classe IV	14.694,77	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Richier Soloca Equipamentos Para Construcao Ltda	Classe IV	6.790,74	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
SALVADOR PRE-MOLDADOS LTDA	Classe IV	17.696,53	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
SKYLIGHTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Classe IV	114.049,34	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Tavares Comercio de Sistemas de Segurança Ltda - Epp	Classe IV	225.691,97	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
TECNOZINK TRATAMENTO DE METAIS LTDA	Classe IV	2.430,20	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Tora Madeiras e Material de Construcao Ltda	Classe IV	16.341,78	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
Transindio Transportes e Servicos Ltda	Classe IV	10.182,56	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
UNIAO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Classe IV	3.147,07	Credor duplicado, valor de cada crédito foi somado e ajustado.
TOTAL		1.844.681,97	

6. DIREITO DE VOTO: Nos termos do art. 39 da Lei 11.101/05 (LRE), terão direito a voto na AGC os credores relacionados no Quadro Geral de Credores (QGC) retificado apresentado pela Administradora Judicial em ID 51750497 dos autos da Recuperação Judicial, com exceção daqueles impedidos por força do art. 43, Parágrafo Único da Lei nº 11.101/05. No caso da presente AGC, registrou-se que os credores **Leandro Silva Nascimento** e **Marco Antônio Teixeira Nascimento** e seus respectivos créditos não serão considerados para fins de verificação de quórum de instalação e aprovação, visto se tratar, respectivamente, do sócio das Recuperandas e de seu pai.

6.1. COLHEITA DE VOTOS EM DOIS CENÁRIOS: Conforme informado pela AJ em seu parecer de ID 50831624, os votos do Plano de Recuperação Judicial (art. 45 da LRF) serão colhidos em dois cenários, sendo que o primeiro (**CENÁRIO 1**) considerará os votos das credoras Serrapark Logística S.A. e Serrapark Locações S.A. e o segundo (**CENÁRIO 2**) desconsiderará o voto das aludidas credoras. Tal duplicidade de cenários se justifica para evitar futura alegação de nulidade do conclave em caso de colheita em apenas um cenário, de modo que caberá ao MM. Juízo decidir posteriormente sobre o direito de voto de tais credoras e, conseqüentemente, qual cenário deverá ser acolhido. Esclarece-se, contudo, que para fins de quórum de instalação (art. 37, § 2º da LRF) e quórum simplificado para outras deliberações que não a votação do PRJ (art. 42 LRF), apenas o **CENÁRIO 1** será considerado.

7. PRESEÇA: A presente AGC contou com a presença dos representantes dos seguintes credores, conforme quadro abaixo e lista de presença anexa a este termo:

Nascimento Premoldados e Outra

Quórum Presente

AGC - 18.11.2024. / Processo n.º 5003043-71.2023.8.13.0079



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	17	440.555,58	1	59.386,40	1	59.386,40
	100,00%	100,00%	5,88%	13,48%	5,88%	13,48%
Credores Classe III (Quirografários)	119	70.628.763,32	15	47.572.280,19	14	47.519.651,13
	100,00%	100,00%	12,61%	67,36%	11,76%	67,28%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	152	12.436.612,19	6	2.487.659,85	4	2.085.820,59
	100,00%	100,00%	3,95%	20,00%	2,63%	16,77%
Total Geral de Credores	288	83.505.931,08	22	50.119.326,44	19	49.664.858,12
	100,00%	100,00%	7,64%	60,02%	6,60%	59,47%

8. ASSINATURA DA ATA: Nos termos do art. 37, §7º da LRF, indicou os credores abaixo para assinatura da ata, pedindo a confirmação dos respectivos e-mails:

- **Classe I:**
SUZETE SILVA PEREIRA, credora trabalhista. E-mail: suzivix@gmail.com.
- **Classe III:**
CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A, representada por Vitor Bassi Serpa (OAB/ES nº 21.951).
E-mail: vitor@borgesbassi.com.br; e
TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, representada por Thais Elisa de Assunção
Sousa (OAB/MG nº 184.396). E-mail: thais.sousa@clesciogalvao.adv.br.
- **Classe IV:**
**NO FIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
LTDA.**, representada por Fabiane de Oliveira Santos (OAB/ES nº 36.303). E-mail:
fabiane.oliveira@fpsv.adv.br; e
TAVARES COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP., representada por
Fabiane de Oliveira Santos (OAB/ES nº 36.303). E-mail: fabiane.oliveira@fpsv.adv.br.

9. DEBATES/MANIFESTAÇÕES: A AJ destacou que eventuais ressalvas devem ser enviadas por e-mail para a Administradora Judicial, no endereço rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br, a fim de que essas ressalvas sejam anexadas à ata. O referido e-mail também foi enviado pelo chat da plataforma.

A Administradora Judicial (“AJ”) lembrou que na última AGC realizada em 11/10/2024, o conclave foi suspenso até a presente data, tendo as Recuperandas se comprometido a juntar aos autos eventual aditivo ao PRJ até o dia 11/11/2024. O aditivo, contudo, foi apresentado em 14/11/2024.

Lembrou, também, que em atenção ao artigo 56, §9º da LRF, o plano de recuperação judicial deve ser votado em até 90 (noventa) dias a contar da instalação, cujo termo se dará em **09/01/2025**.

A Administradora Judicial passou a palavra ao patrono das Recuperandas, Dr. MARCELLO GONÇALVES FREIRE, OAB/ES 9.477, para que informasse o status das negociações e as alterações realizadas no plano, especialmente nas condições de pagamento, considerando o aditivo de ID 54751367 (14/11/2024) para que os credores pudessem deliberar a respeito.

Pelo advogado das Recuperandas foi dito que com relação ao pagamento das classes III e IV não houve alteração sobre as condições de pagamento, mas o plano foi aclarado. Para elucidar as condições apresentadas, foi compartilhado na tela com os credores o cronograma de pagamento previsto para os 5 grupos das classes III e IV, divididos por valor:

PLANO DE PAGAMENTO DOS FORNECEDORES - RJ									
As parcelas serão corrigidas pelo IPCA									
GRUPO	INTERVALO	FORNECEDORES	VALOR TOTAL	DESÁGIO	DESÁGIO	VALOR TOTAL (-) DESÁGIO	QTD PARCELA	VALOR DAS PARCELAS	PRAZO DE PAGTO A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO (TODO DIA 25)
A	R\$ 56,00 a R\$ 10.000,00	98 Classe III e 52 Classe IV	588.504,17	80%	470.803,34	117.700,83	1	117.700,83	Parcela única no 6º mês
B	R\$ 10.000,01 a R\$ 57.000,00	46 Classe III e 61 Classe IV	2.687.556,47	80%	2.150.045,18	537.511,29	1	537.511,29	Parcela única no 12º mês
C	R\$ 57.000,01 a R\$ 182.000,00	26 Classe III e 24 Classe IV	5.066.594,95	80%	4.053.275,96	1.013.318,99	2	506.659,49	Duas parcelas 24º e 36º mês
D	R\$ 182.000,01 a R\$ 4.600.000,00	16 Classe III e 13 Classe IV	17.849.585,56	80%	14.279.668,45	3.569.917,11	7	509.988,16	Sete parcelas 48º, 60º, 72º, 84º, 96º, 108º e 120º mês
E	R\$ 4.600.000,01 a R\$ 21.000.000,00	4 Classe III	55.096.551,06	80%	44.077.240,85	11.019.310,21	9	1.224.367,80	Nove parcelas 132º, 144º, 156º, 168º, 180º, 192º, 204º, 216º e 228º mês
TOTAL			81.288.792,21		65.081.083,77	16.257.758,44	20		

Notas explicativas:

1. "GRUPO" Tomar o cuidado para não confundir grupo com classe. Neste caso, separamos por grupo de valores;
2. "INTERVALO" Aqui consideramos intervalo de valores, priorizando os créditos de menor valor;
3. "FORNECEDORES" Não separamos por classe. Apenas identificamos. Por exemplo: no "intervalo" de 56 reais a 10 mil reais temos 98 fornecedores Classe III e 52 "fornecedores" Classe IV;
4. "VALOR DAS PARCELAS" Cada parcela será paga uma vez por ano. No dia 25 de cada mês, com primeiro pagamento acontecendo em 6 meses após a homologação judicial do PRJ. Observe, ainda, que neste modelo, com R\$ 117.700,83 em um único pagamento, quitando obrigações com 150 fornecedores (vide coluna "fornecedores") Observe, ainda, que neste modelo, os créditos mais expressivos, "grupo V", no "intervalo" de 4,6 milhões a 21 milhões, que incluem SerraPark Logística e Locações, começarão receber em 2035.

- Esclareceu, ainda, que com relação às Classes II (inexistente), III e IV as condições gerais são: deságio de 80% e correção pelo IPCA a partir da data da decisão que homologar o PRJ até a data do efetivo pagamento. Pagamentos se darão de forma anual, com carência prevista no cronograma que acompanhou o PRJ, de acordo com o valor do crédito do credor.
- Na sequência, o advogado das Recuperandas informou que a única alteração feita no aditivo, se comparado com o plano original, foi com relação à Classe I – Trabalhista, em que teriam sido criadas 2 subclasses, sendo uma com deságio de 30% e outra com deságio de 70%. No entanto, em razão de negociações que se intensificaram nos últimos dias, as Recuperandas propõem nova alteração na classe I, para que inexistam qualquer tratamento diferenciado ou divisão em subclasses, qual seja:
- Classe I: deságio de 40%, pagamentos em 12 parcelas mensais, atualizadas pelo IPCA a partir da decisão homologatória do PRJ até a data do efetivo pagamento, com vencimento todo dia 25 de cada mês, com primeira parcela prevista para 30 dias após a homologação judicial do PRJ.

Com a palavra, a AJ esclareceu que o modificativo apresentado não altera as condições de pagamento das classes III e IV, mas apenas deixa a redação mais clara.

Após, foi dada a palavra aos credores na seguinte ordem:

- Dra. Juliana Siqueira (representante da Mills) informou que o crédito indicado no aditivo ao PRJ em favor da Mills diverge da relação de credores consolidada apresentada pela AJ e requereu que seja considerado o valor do QGC e não do plano. Compartilhou no chat a seguinte informação: "A Mills consta com dois créditos: a) R\$ 56.344,58 = correto na petição do AJ (ID 46727971) e no aditivo ao Plano; b) R\$ 472.553,28 = divergente no aditivo, onde está com R\$ 414.467,25."

A Administradora Judicial esclareceu que em razão da consolidação substancial, os créditos da empresa devem ser somados e que independentemente do que constou na simulação do crédito de cada credor no plano, o valor correto deve ser o do QGC ou de eventual alteração em impugnação de crédito.

Dr. Marcello, pelas Recuperandas, esclareceu que o valor do crédito do credor pode ter sido incluído equivocadamente, porém, a tabela apresentada com o aditivo é só um apontamento para informar melhor o pagamento dos créditos, mas o que será considerado de fato é o crédito que está incluído na relação de credores consolidada.

- Na sequência, a Dra. Thais Sousa (representante da Trimak) relatou a mesma situação e informou que o crédito da Trimak totaliza R\$ 1.027.894,43, que diverge do valor indicado no aditivo ao Plano.

A Administradora Judicial indagou se mais algum credor tinha detectado essa mesma situação, mas informou que o valor do crédito é aquele indicado no QGC, de modo que possivelmente as Recuperandas utilizaram o edital de uma das Recuperandas para fins de simulação das classes III e IV.

Diante das alterações mencionadas durante a AGC, a Administradora Judicial solicitou para as Recuperandas o envio do plano em formato PDF.

Na sequência, foi compartilhado na tela com todos os credores o aditivo ao PRJ e foi realizada a leitura das condições de pagamento a cada classe, com o destaque a duas situações: **(i)** em que pese não constar no PRJ, a correção monetária pelo IPCA incidirá, para todas as classes, a partir da decisão homologatória do PRJ até a data do efetivo pagamento e **(ii)** embora conste no referido aditivo uma simulação dos créditos de cada credor arrolado, serão considerados para fins de pagamento os valores que constam no QGC, de acordo com o crédito apurado pela AJ, a menos que haja alteração em incidente de crédito.

No mais, foi compartilhado no chat pelas Recuperandas o endereço de e-mail para onde os dados bancários deverão ser encaminhados: monica@nascimento.ind.br.

Com relação à cláusula de credores financiadores (Cláusula 4.3 e seguintes do aditivo) a AJ ressaltou que não foram descritas as condições de pagamento aos credores que aderirem a essa disposição, mas que, segundo informado pelas Recuperandas, não existem credores financiadores em vista a serem incluídos na referida classe.

O Dr. Sérgio Carlos de Souza Boss, advogado das Recuperandas, pediu a palavra. Informou que antes de entrarem com o pedido de RJ, as Recuperandas com extrema dificuldade chegaram a ter suas atividades paralisadas, mas que com a recuperação houve a possibilidade de preservação dos empregos e da função social da empresa. Nesse período, o Grupo Nascimento se reergueu no mercado e conquistou contratos importantes, gerando novos empregos. Explica que, ao concordar com o plano, os credores terão a oportunidade de ver uma empresa ser preservada, ressaltando os esforços que estão sendo empenhados por elas para que os pagamentos sejam realizados rigorosamente em dia, mesmo diante do cenário de crise. Destaca, também, que as Recuperandas retomaram o pagamento de seus impostos. Com esforço, as empresas estão prontas para virar a página e mudar esse capítulo.

Ainda, Dr. Sérgio ressaltou que caso não haja aprovação do plano, todos perdem, pois um decreto de falência se resolve na apuração do ativo da empresa que é totalmente insuficiente para pagar todos os credores. Contudo, a atuação comercial está indo muito bem e novos contratos foram celebrados, o que está sendo revertido para o pagamento dos débitos da empresa. Explica, ademais, que os sócios não estão se beneficiando da Recuperação Judicial, mas estão usando esse procedimento para retomar o pagamento de todos esses débitos. Pede a atenção de todos para a preservação da empresa para além do interesse pessoal de cada um.

Na sequência, AJ indagou se algum credor possuía alguma outra dúvida ou questionamento. Nenhum credor se manifestou e assim procedeu-se à deliberação sobre a aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e as alterações e modificações a ele incorporadas, conforme item abaixo.

Durante o conclave, a AJ recebeu 01 (uma) ressalva por e-mail (rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br) que segue anexa à esta ata, enviada pelo credor Banco do Brasil S.A.

10.VOTAÇÃO – APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PRJ: Colocada em votação pelo sistema de chamada individual dos credores (conforme o quórum qualificado do art. 45 da Lei 11.101/05), a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial obteve o seguinte resultado:

• **CENÁRIO 1 (considerando os votos da Serrapark Logística S.A. e Serrapark Locações S.A.):**

Nascimento Premoldados e Outra
Resultados - C1 - Com Serrapark
AGC - 18.11.2024. / Processo n.º 5003043-71.2023.8.13.0079


serviços em recuperação e falência

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	59.386,40	-	-	1	59.386,40	-	-	1	59.386,40
	5,88%	13,48%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	47.519.651,13	-	-	14	47.519.651,13	4	2.435.958,61	10	45.083.692,51
	11,76%	67,28%	-	-	100,00%	100,00%	28,57%	5,13%	71,43%	94,87%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	4	2.085.820,59	-	-	4	2.085.820,59	1	37.106,27	3	2.048.714,32
	2,63%	16,77%	-	-	100,00%	100,00%	25,00%	1,78%	75,00%	98,22%
Total Geral de Credores	19	49.664.858,12	-	-	19	49.664.858,12	5	2.473.064,89	14	47.191.793,23
	6,40%	59,47%			100,00%	100,00%	26,32%	4,98%	73,68%	95,02%

• **CENÁRIO 2 (desconsiderando os votos da Serrapark Logística S.A. e Serrapark Locações S.A.):**

Nascimento Premoldados e Outra
Resultados - C2 - Sem Serrapark
AGC - 18.11.2024. / Processo n.º 5003043-71.2023.8.13.0079

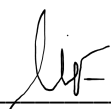

serviços em recuperação e falência

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	59.386,40	-	-	1	59.386,40	-	-	1	59.386,40
	5,88%	13,48%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	12	7.559.536,26	-	-	12	7.559.536,26	4	2.435.958,61	8	5.123.577,65
	10,26%	24,65%	-	-	100,00%	100,00%	33,33%	32,22%	66,67%	67,78%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	4	2.085.820,59	-	-	4	2.085.820,59	1	37.106,27	3	2.048.714,32
	2,63%	16,77%	-	-	100,00%	100,00%	25,00%	1,78%	75,00%	98,22%
Total Geral de Credores	17	9.704.743,26	-	-	17	9.704.743,26	5	2.473.064,89	12	7.231.678,37
	5,94%	22,29%			100,00%	100,00%	29,41%	25,48%	70,59%	74,52%

11.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pela Secretária, pelas Recuperandas e pelos representantes de cada classe de forma digital, encerrando os trabalhos.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Presidente: Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743



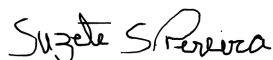
Secretária: Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

RECUPERANDAS



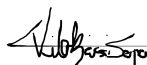
Advogado: Marcello Gonçalves Freire
OAB/ES 9.477

CLASSE I:



SUZETE SILVA PEREIRA

CLASSE III:



CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A
Vitor Bassi Serpa
OAB/ES 21.951



TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Thais Elisa de Assunção Sousa
OAB/MG nº 184.396

CLASSE IV:



**NO FIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
LTDA.**
Fabiane de Oliveira Santos
OAB/ES nº 36.303



**TAVARES COMERCIO DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA LTDA – EPP**
Fabiane de Oliveira Santos
OAB/ES nº 36.303

Nascimento - Ata AGC - Continuidade 2ª Convocação 18.11.2024.pdf

Documento número #02018991-3594-4633-9c39-101df6b8fcc5

Hash do documento original (SHA256): 6b00561866301937a4721a3b995048eebb1400e24718927ed20563e9ed03105f

Assinaturas



CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A

CPF: 136.290.897-55

Assinou como credor(a) em 18 nov 2024 às 17:11:21

REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/11/2024 17:11:07

CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A



Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana

CPF: 338.472.778-98

Assinou como presidente em 18 nov 2024 às 17:13:01

REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/11/2024 17:12:54

Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana



SUZETE SILVA PEREIRA

CPF: 658.777.727-91

Assinou como credor(a) em 18 nov 2024 às 17:30:55

REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/11/2024 17:30:55

SUZETE SILVA PEREIRA



NO FIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO LTDA.

CPF: 158.963.057-29

Assinou como credor(a) em 18 nov 2024 às 17:47:49

REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/11/2024 17:47:07

NO FIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO LTDA.



TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CPF: 100.541.126-30

Assinou como credor(a) em 18 nov 2024 às 18:00:00

REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/11/2024 18:00:00

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A



Marcello Gonçalves Freire

CPF: 079.929.177-31

Assinou como advogado(a) em 18 nov 2024 às 18:29:44

REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/11/2024 18:29:19

Marcello Gonçalves Freire



Victoria Oliveira Mingati Monteiro Sá

CPF: 398.677.528-56

Assinou como secretário(a) em 18 nov 2024 às 17:09:57

REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/11/2024 17:09:35

Victoria Oliveira Mingati Monteiro Sá

✓ **TAVARES COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.**

CPF: 158.963.057-29

Assinou como credor(a) em 18 nov 2024 às 17:50:03



TAVARES COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

Log

- 18 nov 2024, 16:29:34 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 criou este documento número 02018991-3594-4633-9c39-101df6b8fcc5. Data limite para assinatura do documento: 18 de dezembro de 2024 (16:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de novembro de 2024 (18:00).
- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: fabiane.oliveira@fpsv.adv.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TAVARES COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP..
- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: isabel.fontana@excelia.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana e CPF 338.472.778-98.
- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: victoria.mingati@excelia.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victoria Oliveira Mingati Monteiro Sá.
- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: suzivix@gmail.com para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUZETE SILVA PEREIRA.
- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: vitor@borgesbassi.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A.

- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: thais.sousa@clesciogalvao.adv.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.
- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: fabiane.oliveira@fpsv.adv.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NO FIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO LTDA..
- 18 nov 2024, 17:06:47 Operador com email julia.araujo@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: mgfreire@carlosdesouza.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcello Gonçalves Freire.
- 18 nov 2024, 17:09:57 Victoria Oliveira Mingati Monteiro Sá assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail victoria.mingati@excelia.com.br. CPF informado: 398.677.528-56. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 539820(...), vide anexo blob. IP: 177.124.251.134. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2024, 17:11:21 CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor@borgesbassi.com.br. CPF informado: 136.290.897-55. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b616af(...), vide anexo blob. IP: 179.82.173.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.300874 e longitude -40.2989166. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2024, 17:13:01 Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabel.fontana@excelia.com.br. CPF informado: 338.472.778-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8769cc(...), vide anexo blob. IP: 177.124.251.134. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2024, 17:30:55 SUZETE SILVA PEREIRA assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail suzix@gmail.com. CPF informado: 658.777.727-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 50586b(...), vide anexo blob. IP: 189.112.172.100. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2024, 17:47:49 NO FIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO LTDA. assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiane.oliveira@fpsv.adv.br. CPF informado: 158.963.057-29. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9250c3(...), vide anexo blob. IP: 179.82.178.245. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2024, 17:50:03 TAVARES COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiane.oliveira@fpsv.adv.br. CPF informado: 158.963.057-29. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9250c3(...), vide anexo blob. IP: 179.82.178.245. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 18 nov 2024, 18:00:00 TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail thais.sousa@clescioalvao.adv.br. CPF informado: 100.541.126-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 64415a(...), vide anexo blob. IP: 186.206.142.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9256227 e longitude -43.9387324. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2024, 18:29:44 Marcello Gonçalves Freire assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail mgfreire@carlosdesouza.com.br. CPF informado: 079.929.177-31. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 130cce(...), vide anexo blob. IP: 187.36.175.21. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 nov 2024, 18:29:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 02018991-3594-4633-9c39-101df6b8fcc5.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 02018991-3594-4633-9c39-101df6b8fcc5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

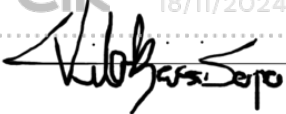
CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A

Assinou o documento enquanto credor(a) em 18 nov 2024 às 17:11:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b616af(...)

CIK REPRODUÇÃO PROIBIDA
18/11/2024 17:11:07



CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A
blob

Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana

Assinou o documento enquanto presidente em 18 nov 2024 às 17:13:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8769cc(...)



The image shows a handwritten signature in black ink. Overlaid on the signature is a semi-transparent rectangular stamp with a dashed border. The stamp contains the text: 'Cik' on the left, 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' in the center, and '18/11/2024 17:12:54' at the bottom.

Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana
blob

SUZETE SILVA PEREIRA

Assinou o documento enquanto credor(a) em 18 nov 2024 às 17:30:55

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 50586b(...)



The image shows a handwritten signature in black ink. Overlaid on the signature is a semi-transparent rectangular stamp with a dashed border. The stamp contains the text: 'Cik' on the left, 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' in the center, and '18/11/2024 17:30:55' at the bottom.

SUZETE SILVA PEREIRA
blob

NO FIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO LTDA.

Assinou o documento enquanto credor(a) em 18 nov 2024 às 17:47:49

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9250c3(...)



fabiane

NO FIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO LTDA.

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Assinou o documento enquanto credor(a) em 18 nov 2024 às 18:00:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 64415a(...)

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
blob

Marcello Gonçalves Freire

Assinou o documento enquanto advogado(a) em 18 nov 2024 às 18:29:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 130cce(...)



The image shows a handwritten signature in black ink over a digital stamp. The stamp is a dashed rectangular box containing the text 'Click', 'REPRODUÇÃO PROIBIDA', and the date and time '18/11/2024 18:29:19'.

Marcello Gonçalves Freire
blob

Victoria Oliveira Mingati Monteiro Sá

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 18 nov 2024 às 17:09:57

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 539820(...)



The image shows a handwritten signature in black ink over a digital stamp. The stamp is a dashed rectangular box containing the text 'Click', 'REPRODUÇÃO PROIBIDA', and the date and time '18/11/2024 17:09:35'.

Victoria Oliveira Mingati Monteiro Sá
blob

TAVARES COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

Assinou o documento enquanto credor(a) em 18 nov 2024 às 17:50:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9250c3(...)



TAVARES COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

blob

Nascimento Premoldados e Outra

Quórum Presente

AGC - 18.11.2024. / Processo n.º 5003043-71.2023.8.13.0079



Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe (2º Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	17	440.555,58	1	59.386,40	1	59.386,40
	100,00%	100,00%	5,88%	13,48%	5,88%	13,48%
Credores Classe III (Quirografários)	119	70.628.763,32	15	47.572.280,19	14	47.519.651,13
	100,00%	100,00%	12,61%	67,36%	11,76%	67,28%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	152	12.436.612,19	6	2.487.659,85	4	2.085.820,59
	100,00%	100,00%	3,95%	20,00%	2,63%	16,77%
Total Geral de Credores	288	83.505.931,08	22	50.119.326,44	19	49.664.858,12
	100,00%	100,00%	7,64%	60,02%	6,60%	59,47%

Nascimento Premoldados e Outra

Resultados - C1 - Com Serrapark

AGC - 18.11.2024. / Processo n.º 5003043-71.2023.8.13.0079



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	59.386,40	-	-	1	59.386,40	-	-	1	59.386,40
	5,88%	13,48%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	47.519.651,13	-	-	14	47.519.651,13	4	2.435.958,61	10	45.083.692,51
	11,76%	67,28%			100,00%	100,00%	28,57%	5,13%	71,43%	94,87%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	4	2.085.820,59	-	-	4	2.085.820,59	1	37.106,27	3	2.048.714,32
	2,63%	16,77%			100,00%	100,00%	25,00%	1,78%	75,00%	98,22%
Total Geral de Credores	19	49.664.858,12	-	-	19	49.664.858,12	5	2.473.064,89	14	47.191.793,23
	6,60%	59,47%			100,00%	100,00%	26,32%	4,98%	73,68%	95,02%

Nascimento Premoldados e Outra

Mapa - C1 - Com Serrapark

AGC - 18.11.2024. / Processo n.º 5003043-71.2023.8.13.0079

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
SUZETE SILVA PEREIRA - 658.777.727-91	Classe I	59.386,40	Suzete Silva Pereira	suzivix@gmail.com	S	S	S
Acx Derivados de Petroleo Ltda	Classe III	21.810,70	Rodolpho Vieira Cabas Junior	rodolphocabas@gmail.com	S	S	S
Agua Viva Distribuidora de Materias de Construcao Ltda	Classe III	9.919,70	Leonel Inocêncio dos Santos / Maria Rosimari Dias Turi	rosimery@fortlev.com.br	S	S	S
Banco do Brasil S.A	Classe III	716.803,53	Erik Tavares Domingues	gecor.4978@bb.com.br	S	S	N
Cedisa Central de Aco S/A	Classe III	4.573.114,60	Vitor Bassi Serpa	vitor@borgesbassi.com.br	S	S	S
Dme Distribuidora de Material Eletrico S.A.	Classe III	32.295,42	Ségio Eduardo Lopes Machado	ramon.machado@dmeeletrico.com.br	S	S	S
Fortlev Industria e Comercio de Plastico Ltda	Classe III	82.800,70	Leonel Inocêncio dos Santos / Maria Rosimari Dias Turi	rosimery@fortlev.com.br	S	S	S
Gerdau Acos Longos S.A.	Classe III	162.362,79	Bruna Alves	empresarial@dmgadiv.com.br	S	S	N
MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGISTICA S.A.	Classe III	528.897,86	Juliana de Siqueira Castro	juliana@siqueiracastro.com.br	S	S	N
Mundial Derivados de Petroleo Ltda	Classe III	2.408,36	Rodolpho Vieira Cabas Junior	rodolphocabas@gmail.com	S	S	S
RDG ACOS DO BRASIL S/A	Classe III	390.600,18	Gustavo Teles Vieira	gustavov@rdgacosdobrasil.com.br	S	S	S
Serrapark Locações S.A	Classe III	15.989.957,00	Moises Borges dos Santos Junior	moises.borges@serraparklog.com	S	S	S
Serrapark Logistica e Armazens Gerais S/A	Classe III	23.970.157,86	Moises Borges dos Santos Junior / Wilton Alves de Jesus	moises.borges@serraparklog.com	S	S	S
Trimak Engenharia e Comercio S/A	Classe III	1.027.894,43	Thais Elisa de Assunção Sousa	thais.sousa@clesciogalvao.adv.br	S	S	N
Viapol Ltda	Classe III	10.627,99	Giovana Cantelli Galassi	giovana.galassi@fius.com.br	S	S	S
Avante Reparos Navais Eireli Epp	Classe IV	18.854,37	Charles Constâncio Braga / Adriana Batista Lobão	charles@bragaelobao.adv.br	S	S	S
J & M Esquadrias de Alumínio Ltda Me	Classe IV	37.106,27	Maria Betânia da Silva Costa	ygor@passoscosta.com.br	S	S	N
No Fire Consultoria e Serviços em Segurança Conta Incendio e Panico Ltda	Classe IV	1.804.167,98	Fabiane de Oliveira Santos	fabiane.oliveira@fpsv.adv.br	S	S	S
Tavares Comercio de Sistemas de Segurança Ltda - Epp	Classe IV	225.691,97	Fabiane de Oliveira Santos	fabiane.oliveira@fpsv.adv.br	S	S	S
Total	#		#	#	#	#	#

Nascimento Premoldados e Outra

Resultados - C2 - Sem Serrapark

AGC - 18.11.2024. / Processo n.º 5003043-71.2023.8.13.0079



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	59.386,40	-	-	1	59.386,40	-	-	1	59.386,40
	5,88%	13,48%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	12	7.559.536,26	-	-	12	7.559.536,26	4	2.435.958,61	8	5.123.577,65
	10,26%	24,65%			100,00%	100,00%	33,33%	32,22%	66,67%	67,78%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	4	2.085.820,59	-	-	4	2.085.820,59	1	37.106,27	3	2.048.714,32
	2,63%	16,77%			100,00%	100,00%	25,00%	1,78%	75,00%	98,22%
Total Geral de Credores	17	9.704.743,26	-	-	17	9.704.743,26	5	2.473.064,89	12	7.231.678,37
	5,94%	22,29%			100,00%	100,00%	29,41%	25,48%	70,59%	74,52%

Nascimento Premoldados e Outra

Mapa - C2 - SEM Serrapark

AGC - 18.11.2024. / Processo n.º 5003043-71.2023.8.13.0079

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
SUZETE SILVA PEREIRA - 658.777.727-91	Classe I	59.386,40	Suzete Silva Pereira	suzivix@gmail.com	S	S	S
Acx Derivados de Petroleo Ltda	Classe III	21.810,70	Rodolpho Vieira Cabas Junior	rodolphocabas@gmail.com	S	S	S
Agua Viva Distribuidora de Materias de Construcao Ltda	Classe III	9.919,70	Leonel Inocêncio dos Santos / Maria Rosimari Dias Turi	rosimery@fortlev.com.br	S	S	S
Banco do Brasil S.A	Classe III	716.803,53	Erik Tavares Domingues	gecor.4978@bb.com.br	S	S	N
Cedisa Central de Aco S/A	Classe III	4.573.114,60	Vitor Bassi Serpa	vitor@borgesbassi.com.br	S	S	S
Dme Distribuidora de Material Eletrico S.A.	Classe III	32.295,42	Ségio Eduardo Lopes Machado	ramon.machado@dmeeletrico.com.br	S	S	S
Fortlev Industria e Comercio de Plastico Ltda	Classe III	82.800,70	Leonel Inocêncio dos Santos / Maria Rosimari Dias Turi	rosimery@fortlev.com.br	S	S	S
Gerdau Acos Longos S.A.	Classe III	162.362,79	Bruna Alves	empresarial@dmgadiv.com.br	S	S	N
MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGISTICA S.A.	Classe III	528.897,86	Juliana de Siqueira Castro	juliana@siqueiracastro.com.br	S	S	N
Mundial Derivados de Petroleo Ltda	Classe III	2.408,36	Rodolpho Vieira Cabas Junior	rodolphocabas@gmail.com	S	S	S
RDG ACOS DO BRASIL S/A	Classe III	390.600,18	Gustavo Teles Vieira	gustavov@rdgacosdobrasil.com.br	S	S	S
Trimak Engenharia e Comercio S/A	Classe III	1.027.894,43	Thais Elisa de Assunção Sousa	thais.sousa@clesciogalvao.adv.br	S	S	N
Viapol Ltda	Classe III	10.627,99	Giovana Cantelli Galassi	giovana.galassi@fius.com.br	S	S	S
Avante Reparos Navais Eireli Epp	Classe IV	18.854,37	Charles Constâncio Braga / Adriana Batista Lobão	charles@bragaelobao.adv.br	S	S	S
J & M Esquadrias de Alumínio Ltda Me	Classe IV	37.106,27	Maria Betânia da Silva Costa	ygor@passoscosta.com.br	S	S	N
No Fire Consultoria e Serviços em Segurança Conta Incendio e Panico Ltda	Classe IV	1.804.167,98	Fabiane de Oliveira Santos	fabiane.oliveira@fpsv.adv.br	S	S	S
Tavares Comercio de Sistemas de Segurança Ltda - Epp	Classe IV	225.691,97	Fabiane de Oliveira Santos	fabiane.oliveira@fpsv.adv.br	S	S	S
Total	#		#	#	#	#	#

De: Erik Tavares Domingues <eriktavares@bb.com.br> em nome de GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639 <gecor.4978@bb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 10:59
Para: RJ Nascimento Premoldados | Excelia
Cc: Erik Tavares Domingues; Renato Souza Alves
Assunto: Ressalvas Banco do Brasil

#interna

Prezados,

Segue abaixo ressalvas de voto do Banco do Brasil, referente AGC do Grupo Nascimento Premoldados.

O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da Recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005.

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

- Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência.

Atenciosamente,

Erik Tavares
Gerente de Relacionamento

 (11) 4297-9124 e (11) 4297-9129

 gecor.4978@bb.com.br

4978-6 - Gecor Varejo Recuperação Judicial

Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A

